

COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITO CONSTITUCIONAL DO INSTITUTO DOS
ADVOGADOS BRASILEIROS

PROGRAMA DE TRABALHO E ATIVIDADES PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2009

- 1) Proferir pareceres de todas as 21 (vinte e uma) indicações pendentes, que foram distribuídos à Comissão **até agosto de 2009**¹;

- 2) Realização de dois eventos/painéis sobre a **Democracia participativa**, sendo:
 - I) O **plebiscito, o referendo e a iniciativa popular** como instrumentos da participação do povo nas decisões governamentais – **previsão para o dia 16 de novembro**²;

 - II) A **revisão dos mandatos dos dirigentes políticos** e a **Justiça popular**: as experiências da Venezuela, dos Estados Unidos e de Cuba - **previsão para o dia 9 de dezembro**³.

- 3) **Sessões temáticas** para debater⁴:
 - I) A proposta do novo marco regulatório para a exploração do **Pré-sal**, com a convocação do Instituto Brasileiro do Petróleo (IBP) e da Associação dos Engenheiros da Petrobras (AEPET);

 - II) A **liberdade de expressão** e de **imprensa** com a convocação da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e da Associação Nacional dos Jornais;

¹ Poderão ser realizadas **sessões públicas temáticas** para debater com a sociedade e entidades organizadas temas relevantes e que possam servir de base para orientação dos pareceres pendentes.

² Submeter aos membros da Comissão na primeira reunião de 2009, agendada para o dia 19/10/09, e confirmar participação de convidados e respectiva disponibilidade de presença.

³ Submeter aos membros da Comissão na primeira reunião de 2009, agendada para o dia 19/10/09, e confirmar participação de convidados e respectiva disponibilidade de presença.

⁴ **Agendar** datas e convites com o **Centro Cultural**.

III) As **cotas** nas Universidades Públicas, com a convocação de reitores das Universidades, da União Nacional dos Estudantes (UNE) e integrantes do movimento afro-ameríndio;

- 4) Preparar assistência, como amicus curiae, na Argüição de Descumprimento Preceito Fundamental (ADPF), proposta pelo Conselho Federal da OAB, no questionamento da **Lei de Anistia**;
- 5) Diante da grande quantidade de indicações pendentes e de temas relevantes para serem debatidos ainda este ano, será submetido à apreciação da Comissão que as reuniões sejam realizadas semanalmente, **às segundas-feiras** (outubro: dias 19 e 26; novembro: 9, 16, 23 e 30; dezembro: 7 e 14), **das 16 às 18h**.
- 6) As reuniões da Comissão serão públicas, com o objetivo de contar com a participação efetiva da sociedade e dos estudantes que qualquer área do conhecimento, inclusive secundaristas.
- 7) Os estudantes de direito que participarem das reuniões poderão ter direito a certificação de horas de estágio, conforme acordo a ser firmado entre o Instituto e a OAB/RJ.

Jorge Rubem Folena de Oliveira
Presidente da Comissão